



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



### TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.097526/2019-19

**Unidade Gestora: 154043 - UFU**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA Nº 031/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ADGMAR ORMEZINDA DA SILVA 49816870606.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria R. Nº 67 de 04 de Janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 60493 e inscrito no CPF sob o nº 365.630.726-15, doravante denominada **CONCEDENTE** e a empresa **ADGMAR ORMEZINDA DA SILVA 49816870606**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.468.229/0001-04**, sediada na Rua Joana da Costa Ferreira, nº 263, Sala B, Bairro Nova Uberlândia, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Adgmar Ormezinda da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.107.023, expedida pela PC/MG e CPF nº 498.168.706-06, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23117.080007/2019-11 e 23117.097526/2019-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 154/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de:
- 1.1.1. **Prorrogar** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **de 25/11/2021 até 25/11/2022**;
- 1.1.2. **Reajustar** o valor da concessão em **21,73%**, de acordo com a variação do **IGP-M/FGV** acumulado entre novembro de 2020 e outubro de 2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira, o **valor mensal** da concessão passa a ser de **R\$ 881,07** (oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos), perfazendo o **valor global** para a próxima vigência de **R\$ 10.572,84** (dez mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte

dias daquela data.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Darizon Alves de Andrade

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

**ADGMAR ORMEZINDA DA SILVA 49816870606**

Adgmar Ormezinda da Silva

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Adgmar Ormezinda da Silva, Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 22/11/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3179458** e o código CRC **A701117F**.